

**PORTARIA Nº. 087/2024 – GP.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora pública municipal, **TEREZINHA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **025.471.904-00**, titular do cargo efetivo PROFESSOR I (Magistério), 150H/A, matrícula nº 103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o artigo 34 da Lei Municipal 386/14.

**Art. 2.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita